



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 67/2024

Altera a Portaria nº 71/2022, referente ao Fórum Permanente de Direito na Lusofonia da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º Ato Regimental nº 09/2023 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 07/2023, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Incluir, a pedido, o Professor Doutor Miguel de Oliveira Gomes, como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO NA LUSOFONIA** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. A composição do Fórum Permanente de Direito na Lusofonia passa a ser:

Professor Mestre Jonas Gentil da Cruz– Presidente
Desembargadora Ana Maria Pereira de Oliveira– Vice-Presidente
Desembargadora Cristina Tereza Gaulia- Membro
Desembargador José Igreja Matos– Membro
Juíza de Direito Eurídice Pina Dias- Membro
Juíza de Direito Elisa Samuel Boerekamp- Membro
Juiz de Direito Bernardino Delgado- Membro
Embaixador Tito Mba Ada– Membro
Professor Doutor Pedro Trovão do Rosário- Membro
Professor Doutor Emílio Kafft Kosta- Membro
Professor Doutor Miguel de Oliveira Gomes - Membro
Professora Adélia Maria Pires da Conceição de Carvalho- Membro
Professora Mestre Ângela Guterres Viegas Carrascalão- Membro
Professora Mestre Luiza Alves de Castro- Membro
Professora Helena Leitão- Membro
Professora Mestre Jane Yihe Zhang- Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2024.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ